Dossiê da emenda Pix 202441000001

Plano de ação 09032024-069892 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 455.000,00 executados (114% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Greyce Elias
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO (MG)
Município / IBGE	Presidente Juscelino / 3153202
População (IBGE)	3450
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Realização do XXXIV Forró de Presidente Juscelino/MG entre os dias 27 e 29 de junho de 2025, na Avenida Messias de Castro, no município de Presidente Juscelino/MG

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441000001 de Greyce Elias
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2025-07-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB009417

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69892/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69892/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69892/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.